



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CENTRO MUNICIPAL DE ESTUDOS E PROGRAMAS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

ATA Nº 003

**ATA DA 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

Às dezenove horas e dez minutos do dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se na sede da Câmara Municipal de vereadores de Campo Alegre de Goiás a primeira Conferência Municipal de Cultura estando presentes as seguintes autoridades Prefeito Municipal José Antônio Neto Siqueira, Presidente da Câmara Cleyton José dos Santos, os vereadores Carlos Estaques Lima, Sebastião Honorato da Silva, representantes da classe artística Djanne Guimarães Silva, Jose Dourado de Azevedo, Analândia Francisco Rosa como representantes do grupo da Folia do Divino Espírito Santo e do Conselho Municipal de Cultura e o Secretário de Cultura e Economia Criativa Vinícius Aires de Souza Fernandes. A abertura do evento foi realizada pelo próprio secretário da pasta que iniciou a sessão utilizando slides explicativos fazendo menção sobre a PNAB-Política Nacional Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de Julho de 2022, deixou claro que esta lei de fomento a cultura está prevista para os próximos 5 anos, apresentou também o valor do recurso já recebido pelo município que é de R\$ 68.030,87(Sessenta e oito mil e trinta reais e oitenta e sete centavos), na sequência o secretário apresentou também as formas de execução por parte do município para que a verba chegue até a classe artística, tendo 3 formas de realização, sendo elas: 1. Editais de chamamento público com elaboração de projetos de diversas áreas; 2. Bolsas de estudo e pesquisa; 3. Editais de premiação, após essa explicação o secretário para o direito de voz para a intermediadora Fernanda Pereira da Silva, que levou até os presentes o microfone para a participação e escuta popular, a partir de então o secretário transcrevia em um quadro branco as proposituras dos artistas, e simultaneamente transcritas nesta ATA, em síntese as proposituras foram as seguintes: apoio a cultura periférica contendo espaço para apresentações de Hip Hop e Rap, além de oficinas sobre o tema, criação de festivais regionais de dança e música, formação de grupos jovens para dar continuidade a manifestações e tradições populares da cidade, criação de projeto de valorização a projetos existentes como a Banda Marcial Municipal Miguel Lucas, ações culturais que envolvam tanto a comunidade rural quanto o público da 3ª idade, criação de uma vitrine expositiva itinerante na qual artistas locais possam levar seus trabalhos e talentos para outros locais da região. Após as proposituras a intermediadora solicitou que os artistas ajudassem a pensar em qual melhor instrumento e estratégia executora que o poder público poderia realizar para que de fato a PNAB atinja tais objetivos e chegue até eles, a comunidade artística se manifestou em grupo na plenária erguendo as mãos para a modalidade de editais de premiação, concluindo que boa parte dos integrantes tem dificuldade de elaborar e executar projetos, e que muitos presentes contem um currículo, comprovações e produção artísticas na qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CENTRO MUNICIPAL DE ESTUDOS E PROGRAMAS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

através de prêmio eles se sentirão prestigiados e realizados, desta forma o secretário então em voz alta leu a decisão dos artistas e confirmou a opção da plenária pela aplicação da PNAB no município, em seguida o gestor cultural apresentou a notícia em slide e leu partes dela e o parecer da AGU – Advocacia Geral da União nº 19/2023/CNDE/CGU/AGU sobre a publicação de editais de fomento à cultura em ano eleitoral, o secretário salientou a parte da notícia na qual a AGU interpretou que a concessão de premiações não equivale a distribuição gratuita de valores prevista no parágrafo 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/97, desta forma o secretário Vinícius Aires apresentou os projetos do FAC – Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás aprovados no ano de 2023 com execução prevista para o exercício deste ano de 2024 como os projetos da Folia do Divino Espírito Santo aprovado no edital 14 – patrimônio material e imaterial modalidade 1 – manifestação popular e festas tradicionais, aprovado em julho de 2023 com recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fomento cultural com instrumentos musicais, idumentárias, divulgação e registro audiovisual, tais itens foram entregues aos foliões presentes e principalmente na pessoa do senhor José Dourado de Azevedo que é o alfer desta edição da folia, o secretário frisou que todos os itens produtos/serviços foram adquiridos via licitação de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021, além deste foi apresentado também o projeto de implantação do Museu Municipal aprovado no edital 12 – museus, arquivos e bibliotecas, criação implantação de museus, aprovado em julho de 2023 com recurso de r\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para contratação de pesquisadores, museólogos, alguns itens de mobiliário, divulgação, o secretário municipal destacou que a obra de restauro é uma contrapartida público municipal com recursos próprios. Assim após a apresentação e a entrega dos itens aos foliões o secretário municipal de Cultura e Economia Criativa Vinícius Aires de Souza Fernandes agradeceu a presença de toda a comunidade artística presente no plenário da câmara e às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, deu por encerrado o evento, eu Neimmar Monteiro de Moraes secretário geral da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Campo Alegre de Goiás, lavro esta que deverá ser assinada por todos os participantes presentes e pessoas envolvidas e citadas nesta.

Campo Alegre de Goiás, 15 de Julho de 2023.

Neimmar Monteiro de Moraes
Clayton José dos Santos
Flávia Rodrigues P. Guimarães
Leir Maura
Maria Luzinete de Castro Santos
Suêdo F. Maura Moreira
Sidon de Sá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CENTRO MUNICIPAL DE ESTUDOS E PROGRAMAS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

**ERRATA Nº001 DA
ATA Nº 003**

**ATA DA 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

Errata da ATA Nº003 referente a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Campo Alegre de Goiás, com intervenções no texto, onde se lê: “(...) no plenário da câmara e às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, deu por encerrado o evento(...)”, por: “(...) no plenário da câmara e às **vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos** do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, deu por encerrado o evento(...)”, e a retificação do atual e mencionado ano da ATA na data final por:

Campo Alegre de Goiás, 15 de julho de 2024.

Eu Neimmar Monteiro de Moraes secretário geral da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Campo Alegre de Goiás, solicito a correção de tais dados que equivocadamente saíram na produção desta realizada em tempo real, e por ser verdade, lavro esta.

Campo Alegre de Goiás, 16 de julho de 2024.

Neimmar Monteiro de Moraes